



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

Gabinete do Vereador Francisco Ygo Gledson da Costa - PL

Requerimento nº 034/2025

Nobre Presidente da Mesa Diretora,

Requeiro, ouvido o Plenário, seja requerido e/ou indicado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Riacho de Santana, através da Secretaria competente, **QUE SEJAM ADOTADAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS**, quais sejam: (1) Programas permanentes de controle de zoonoses, por meio da castração (esterilização) cirúrgica de cães e gatos de rua e daqueles que pertencem à população carente, na forma do art. 1º, da lei federal nº 13.426, de 30 de março de 2017; (2) imediato recolhimento, abrigo e tratamento de cães e gatos doentes e/ ou abandonados nas vias públicas e da população de baixa renda, conforme prescreve a Portaria nº 1.138/2014 do Ministério da Saúde; (3) aquisição contínua e regular de remédios básicos e ração para felinos e caninos abrigados temporariamente; (4) promova campanhas de adoção responsável e educativas de noções de ética sobre a posse responsável de animais domésticos (art. 3º da lei nº 13.426/2017)

JUSTIFICATIVA:

O pedido de providências aqui postulado se justifica pelo aumento de animais em situação de rua no nosso município, pelos casos de abandono de animais que vem sendo relatados corriqueiramente pela população.

É dever do poder público realizar ações de controle dos animais, com vistas à proteção da saúde pública, porém, com posturas humanitárias em relação a eles.

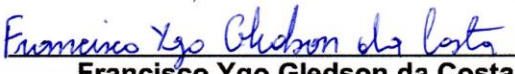
Desta forma, diante de todo exposto, e considerando a necessidade iminente de políticas públicas que visem salvaguarda dos animais em situação de rua é



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

requerido por este Vereador tal Indicação que será de efetivo benefício, bem como pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Riacho de Santana – RN, em 28 de julho de 2025.


Francisco Ygo Gledson da Costa
Vereador